



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

### PORTARIA GP Nº 202/2024

O Senhor **PAULO BATISTA ANDRADE**, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,

**CONSIDERANDO** o pedido de prorrogação, por 30 dias, do prazo para a posse no cargo de RECEPCIONISTA HOSPITALAR, no Concurso Público – Edital nº 001/2023, formulado pelo candidato LUCAS MANASSÉS DA SILVA, classificado em 03º lugar;

**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo 1º do art. 04 da Lei Municipal Nº 1210/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos da Ilha de Itamaracá

### RESOLVE

**Art. 1º. CONCEDER**, com fulcro no parágrafo 1º do art. 04 da Lei Municipal nº 1210/2011, **PRORROGAÇÃO DE POSSE**, por 30 dias, a candidata **LUCAS MANASSÉS DA SILVA**, CPF: \*\*\*575954\*\*, 03º colocado do cargo de Recepcionista Hospitalar, no Concurso Público – Edital nº 001/2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos legais e financeiros retroativo a 28 de novembro de 2024.

**Ilha de Itamaracá, 26 de dezembro de 2024.**

**PAULO BATISTA ANDRADE**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

Av. João Pessoa Guerra, nº 37, Pilar, Ilha de Itamaracá, PE, CEP: 53900-000

CNPJ: 09.680.315/0001-00